



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1991

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 24/04/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	EMEF Vila Aparecida
Prazo de Entrega / Execução:	Dispensa

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	36504 - CONserto de forno elétrico	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de manutenção para forno elétrico utilizado na cozinha da escola EMEF Vila Aparecida. JUSTIFICATIVA: Trata-se de aparato essencial para a confecção de merenda escolar e a própria alimentação dos alunos e a praticidade dos servidores que desempenham essa tarefa indispensável. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de maquinas e equipamentos inclusive orçamento troca de peças e demais assemelhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266. LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila Aparecida HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de manutenção para forno elétrico utilizado na cozinha da escola EMEF Vila Aparecida. JUSTIFICATIVA: Trata-se de aparato essencial para a confecção de merenda escolar e a própria alimentação dos alunos e a praticidade dos servidores que desempenham essa tarefa indispensável. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de maquinas e equipamentos inclusive orçamento troca de peças e demais assemelhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1991

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila Aparecida

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME